



**TABELA 2025 - SETOR PROCURAÇÃO**  
**VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/02/2025 Provimento Conjunto nº131/2025**

**RELAÇÃO DOS ATOS A SEREM INSERIDOS NA COBRANÇA DE PROCURAÇÃO COMERCIAL:**

CÓD	ATO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
87	Abertura de Protocolo	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	<b>15,48</b>
44-A	Análise documental	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	<b>15,48</b>
85	Rasas (por linha) valor total dependerá do nº de linhas	0,28	0,06	0,02	-	-	-	<b>0,36</b>
39.02	Procuração Comercial ou Substabelecimento de Procuração Comercial	43,57	8,71	3,49	0,44	0,44	0,26	<b>56,91</b>
39.05	Nas Procurações- Por outorgante excedente	9,72	1,94	0,78	0,10	0,10	0,26	<b>12,90</b>
83	Arquivamento de documentos	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,26	<b>15,74</b>

**RELAÇÃO DOS ATOS A SEREM INSERIDOS NA COBRANÇA DE PROCURAÇÃO ASSISTENCIAL:**

CÓD	ATO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
87	Abertura de Protocolo	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	<b>15,48</b>
44-A	Análise documental	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	<b>15,48</b>
85	Rasas (por linha) valor total dependerá do nº de linhas	0,28	0,06	0,02	-	-	-	<b>0,36</b>
39.01	Procuração Assistencial ou Substabelecimento de Procuração Assistencial	27,20	5,44	2,18	0,27	0,27	0,26	<b>35,62</b>
39.05	Nas Procurações- Por outorgante excedente	9,72	1,94	0,78	0,10	0,10	0,26	<b>12,90</b>
83	Arquivamento de documentos	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,26	<b>15,74</b>

**Atenção: O valor total dos emolumentos de rasas dependerá do nº de linhas em cada procuração.  
O valor total das procurações dependerá do nº rasas de cada procuração.**



**CARTÓRIO  
THEMÍSTOCLES  
SAMPAIO**  
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPIJ DE TERESINA-PI

**RELAÇÃO DOS ATOS A SEREM INSERIDOS NA COBRANÇA CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO / SEGUNDAS 2ª VIAS :**

CÓD	ATO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
81	Busca a cada 05 anos ou fração	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
39.04	Certidão 2ª via de procuração	27,20	5,44	2,18	0,27	0,27	0,26	35,62
84	Desarquivamento de documento	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48

Atenção: O valor total dos emolumentos dependerá da fração de buscas que deverá ser cobrado a cada 05 anos. O desarquivamento de documento é cobrado por ser necessário verificar no livro a existência de anotações; exemplo: a anotação de uma revogação.

**EMOLUMENTOS PARA CERTIDÃO NEGATIVA/ POSITIVA DE PROCURAÇÃO: Deverá ser feito a busca, acima de 05 anos cobrar por cada fração.**

CÓD	ATO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
81	Busca a cada 05 anos ou fração	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
79.01	Certidão negativa/positiva	21,73	4,35	1,74	0,22	0,22	0,26	28,52

**RELAÇÃO DE TODOS OS ATOS A SEREM INSERIDOS NA REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO:**

CÓD	ATO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
84	Desarquivamento de documento	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
87	Abertura de Protocolo	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
44-A	Análise Documental	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
85	Rasas (por linha) o valor total dependerá do nº de linhas	0,28 valor unitário	0,06	0,02	-	-	-	0,36
39.06	Revogação da Procuração	43,57	8,71	3,49	0,44	0,44	0,26	56,91
82	Elaboração de requerimento (se feito na Serventia)	57,77	11,55	4,62	0,58	0,58	-	75,10
82.01	Folhas adicionais de requerimento	19,10	3,82	1,53	0,19	0,19	-	24,83



**CARTÓRIO  
THEMÍSTOCLES  
SAMPAIO**  
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

CÓD	ATO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
83	Arquivamento de documento	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,26	<b>15,74</b>

**Atenção: O valor total dos emolumentos de rasas dependerá do nº de linhas em cada escritura de revogação de procuração.**

**O valor total da escritura de revogação dependerá do nº de rasas, que deverá ser somado a todos os outros códigos relacionados acima.**

**Sendo o requerimento feito na serventia, deverá ser cobrado e acaso exceda uma folha, cobrar por folha adicional.**

**Cobrar o reconhecimento de firma no requerimento e cobrar o AR do envio da notificação quando esta for necessária. O requerimento sendo feito pelas duas partes: outorgante e outorgado, ou seja revogação por mútuo consentimento, não haverá necessidade do envio da notificação.**

**Tabela reformulada em 19.02.2025 em razão do Provimento nº 131/2025**

**Cartório Themístocles Sampaio / Teresina /PI**